



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 5ª - SUPEL-COGEN5

ADENDO

MODIFICADOR Nº 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90195/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0033.028402/2023-96

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para Atendimento Pré-Hospitalar (torniquete, gaze homeostática, tesoura ponta romba, luvas, esparadrapo, bandagem, manta térmica, máscara descartável, máscara de oxigênio, álcool gel, maca de resgate, pinça kelly, oxímetro de pulso, dentre outros) - SEJUS.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força da **Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025**, publicada no DOE na data de 05 de novembro de 2025, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, o mesmo **SOFREU ALTERAÇÃO (QUADRO ESTIMATIVO, ENQUADRAMENTO DOS ITENS)**, assim, com as alterações, o instrumento convocatório deve ser lido conforme disponibilizado, prevalecendo inalteradas as demais cláusulas do edital. Esclarece-se ainda que os documentos respectivos anteriores, embora não tenham sido retirados fisicamente do conjunto de anexos, estes não se encontram vigentes, subsistindo exclusivamente para fins de histórico do processo.

ENQUADRAMENTO DOS ITENS

ONDE SE LÊ

PARA OS ITENS 01, 03, 04, 06, 13, 14 e 18 aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP

PARA OS DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.

LEIA-SE

PARA OS ITENS 06, 11, 13, 14, e 18 aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.

PARA OS DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.

Em atenção ao Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, **fica reagendando novo prazo de abertura do certame para o dia 09 de março de 2026 às 10h00min (Horário de Brasília - DF)** no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: cogen5.supel@gmail.com. Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2026.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira - COGEN5/SUPEL RO



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeiro(a)**, em 19/02/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68783384** e o código CRC **09C122E7**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0033.028402/2023-96

SEI nº 68783384